

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dra. Priscila de Fátima Barbosa Pinto ,
MMA., Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da
Comarca de Brasília de Minas - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da
Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401,
centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico:
www.marcusviniciusleiloes.com.br e email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br –
telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão
eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br.
**Processo: 5000802-45.2019.8.13.0086 – Exequirente: BR Consórcios
Administradora de Consórcios Ltda – CNPJ: 14.723.388/0001-63, Executado:
Luzane Aparecida Pereira Pinto – CPF: 004.281.236-43. Classe: Cível, Execução
de Título Extrajudicial (12154). Assuntos: Alienação Fiduciária. O Primeiro Leilão
ONLINE terá início dos lances dia 28/10/2025 a partir das 08:00 horas e
encerramento no dia 11/11/2025 às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF), para
recebimento dos lances. Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o
Segundo Leilão ONLINE com início dos lances no dia 12/11/2025 a partir das 08:00
horas com encerramento dos lances no dia 26/11/2025 às 14:00 horas (Horário de
Brasília/DF). No primeiro leilão o bem será vendido por valor igual ou superior
ao da avaliação judicial, havendo o segundo leilão o bem não poderá ser
vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Conforme
artigo: 891 NCCP. Fica o Autor e o Réu devidamente intimados através deste edital
da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição
do Bem:** *Um automóvel marca Citroen, modelo: C4 Pallas 20 EP, ano de fabricação:
2008, modelo: 2009, cor: prata – Placa: HJU-6778. Chassi: 8BCLDRFJ29G523302.*
Valor Total da Avaliação: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Conforme auto de
avaliação judicial. **Depositária: Luzane Aparecida Pereira Pinto – endereço: Rua
Juca Mendes nº 65, Bairro: Jardim Santa Rita, Brasília de Minas - MG.** O bem
será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia,
constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da data de
realização do leilão e a existência de débitos tributários e outros. **Condições de
Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação
em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885 NCCP, através
de depósitos judicial (Artigo 892 NCCP), em conta bancária fornecida por este
leiloeiro. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá efetuar
o pagamento de 50% (cinquenta por cento), do valor da avaliação do bem conforme
auto de avaliação judicial, em até 30 (trinta) dias, mediante caução (cheque ou outro)
e o restante parcelado em 06 (seis) parcelas iguais mensais sucessivas à serem
pagas nos meses subsequentes. Conforme artigo: 895 do CPC. **Taxa do Leilão:** A
comissão do valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação será paga ao
leiloeiro pelo arrematante no ato da arrematação, através de depósito em conta
bancária judicial fornecida por este leiloeiro. **Condições Gerais:** O leilão será
realizado conforme os artigos: 885 – 891 – 892 – 895 e 903 do CPC. Após efetuar
o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da
guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando**

também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMa., Juíza. E para conhecimento de todos a MMa., Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado em local de costume. Brasília de Minas – MG, 01 de setembro de 2.025. As) Dra. Priscila de Fátima Barbosa Pinto – Juíza de Direito.